

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2026 – Nº 2856

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 6189, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal que dispõe acerca do Conselho Municipal de Política Cultural;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, para mandato de 03 (três) anos, permitida a recondução, conforme segue:

**Representante do Poder Público Municipal**

Secretário municipal de Cultura - Joelma Favero Martins

**Servidores Públicos Municipais de Vargem Alta**

Titular - Anderson Deprá

Suplente - José Ricardo Vilela Scaramussa

Titular - Renata Merçon

Suplente - Keila Correia Pimentel Magri

**Representante da Câmara Municipal de Vargem Alta**

Titular - Genezildo Favero

Suplente - Ana Ines Cereza

**Representante do Distrito de Castelinho**

Titular - Alessandra Fassarela

Suplente - Margarethe Das Graças Pizzol Pasti

**Representante do Distrito de São José de Fruteiras**

Titular - Susllen Juriato

Suplente – José Americo Salvador

**Representante do Distrito de Vargem Alta (Sede)**

Titular – Lucas Calazans Turini

Suplente – Ronie Silveira

**Representante do Distrito de Prosperidade**

Titular – Fabio Ravera Lyrio

Suplente – Cleyde Maria Marim

**Representante do Distrito de Jaciguá**

Titular – Marcos Vinicios Ribeiro

Suplente – Cláudio Pazzeto

**Artes Cênicas e Cinéticas**

Titular – Julimar Paiva Ferraz Neves

Suplente – Sarah Fim de Oliveira

**Artes Musicais**

Titular – Marcos Tadeu Gabriel  
Suplente - Renan Silveira

**Folclore e Artesanato**

Titular – Poliani Silva Ribeiro  
Suplente – Rosemeri Tunala

**Literatura e Biblioteca**

Titular – Néia Gava Rocha  
Suplente - Andrea Marchetti

**Patrimônio Cultural e Natural**

Titular – Janete Vilela da Paschoa  
Suplente – Rafaela Antônia Bortoluzzi Cordeiro

**Artes-Visuais**

Titular - Luiz Philipe Fassarella Pereira  
Suplente – Victorhugo Passabon Amorim

**Art. 2º** Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, consideradas de relevante interesse público, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Política Cultural reger-se-á pelas disposições constantes da legislação municipal vigente e de seu Regimento Interno.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário  
Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 6190, DE 25 DE JUNHO DE 2026.**

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Torna sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante no Decreto nº 6178, de 09 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2845 de 09 de junho de 2026 e do Edital de Chamamento nº 127/2026, de 09 de junho de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2845, de 09 de junho de 2026, classificados no Concurso Público nº 001/2023, estando os candidatos consequentemente eliminados do Concurso Público nº 001/2023, em razão das motivações abaixo:

| CARGO: MOTORISTA II       |           |               |                        |                    |                                                                                   |
|---------------------------|-----------|---------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                      | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº | MODALIDADE         | MOTIVAÇÃO                                                                         |
| REGINALDO MACHADO BENINCÁ | 0053252   | 7º            | 6178/2026              | Ampla Concorrência | Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória |

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM    |           |               |                        |                    |                                                                                   |
|---------------------------------|-----------|---------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                            | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº | MODALIDADE         | MOTIVAÇÃO                                                                         |
| ELEN REGINA MENDES VIEIRA BRITE | 0053469   | 12º           | 6178/2026              | Ampla Concorrência | Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória |
| LINDAURA DE PÁDUA CAETANO       | 0053453   | 13º           | 6178/2026              | Ampla Concorrência | Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória |

| CARGO: SERVENTE       |           |               |                        |                    |                                                                                   |
|-----------------------|-----------|---------------|------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| NOME                  | INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº | MODALIDADE         | MOTIVAÇÃO                                                                         |
| NAGILA MARIA DE ASSIS | 0052856   | 66º           | 6178/2026              | Ampla Concorrência | Não comparecimento no prazo legal para a apresentação da documentação obrigatória |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 6191, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DA REALIZAÇÃO DE PARTIDA DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo FIFA 2026, programada para o dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento do evento esportivo de relevante interesse nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), que será realizado das 07h00 às 12h00.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento da população, os quais funcionarão normalmente ou em regime de escala, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e demais dirigentes dos órgãos da Administração adotar as medidas necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais e o cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 25 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025  
EDITAL Nº 085/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, de 21/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 006/2025, de 16/09/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

| CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS |           |                                  |
|------------------------------------------|-----------|----------------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO                            | INSCRIÇÃO | NOME                             |
| 10                                       | 45        | MARIA EDUARDA DA SILVA DOMINGUES |

| PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF |           |                              |
|---------------------------------|-----------|------------------------------|
| CARGO: MOTORISTA                |           |                              |
| CLASSIFICAÇÃO                   | INSCRIÇÃO | NOME                         |
| 15                              | 30        | WELLINGTON DE ALMEIDA BONETT |

## 1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

- 1.1. O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 02/07/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.
- 1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.
- 1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;
- 1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;
- 1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;
- 1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;
- 1.7. A Declaração de bens citada na alínea “s”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “r”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “u”, a Ficha Cadastral “w”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;
- 1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Processo Seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.
- 2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- 2.3. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF e comprovante de situação cadastral;
  - c) Título de Eleitor;
  - d) Carteira de Trabalho – CTPS – páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
  - e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
  - f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
  - g) Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
  - h) Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
  - i) Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
  - j) Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
  - k) Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
  - l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
  - m) Certidão Negativa Criminal “1ª Instância e 2ª Instância” (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
  - n) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
  - o) Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
  - p) CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
  - q) Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
  - r) Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
  - s) Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
  - t) 1 foto (3x4) atual;
  - u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
  - v) Cópia do cartão vacinal atualizado;
  - w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
  - x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
  - y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

## 3. DOS EXAMES MÉDICOS

- 3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**3.2.** O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**4.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

**4.2.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

**4.3.** Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

**4.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

**4.5** Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 16 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## **LICITAÇÃO**

### **EXTRATO DE CONTRATO** **000099/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0012

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** LIL CONSTRUÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081195)

**VALOR:** 348.377,37 conforme proposta de preços.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de junho de 2026

**PRAZO DE VIGENCIA:** 22 de fevereiro de 2027

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de dezembro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00790-170600000004 - OBRAS E INSTALAÇÕES (160001.2781300802.073.44905100000.170600000004 - 3110)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE

Vargem Alta, 23 de junho de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

Vargem Alta- ES, 23 de junho de 2026

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

ID: 2026.071E0700001.01.0012

### **ORDEM DE SERVIÇO**

Autorizo a empresa, a iniciar o serviço descrito no Contrato nº **099/2026**, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026 e em seus anexos, tendo como **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE CAPIVARA, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-081195)** conforme especificações constantes no referido contrato e processo licitatório.

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**LIL CONSTRUÇÕES LTDA**  
Contratada

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 019/2026**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 25 de junho de 2026.

Walaci Pizetta  
Secretário de Educação do Município de Vargem Alta/ES  
Decreto 5520/2025

**ANEXO I****CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Data da escolha de vaga: 29/06/2026

Horário: 8h00

| CLASSIFICAÇÃO       | Nº DE INSCRIÇÃO | NOME                                   |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------|
| 98º                 | 2772            | MARTA DEMARTINI SANTOS*                |
| 27º PPP Cota Racial | 2382            | JUNIOR LEAL BUENO                      |
| 99º                 | 2301            | ELAINE ROSA GAMBART DA SILVA           |
| 100º                | 2625            | JULIANA APARECIDA GOMES DUTRA LOURENÇO |
| 101º                | 2483            | JAMILE PRADO QUARENTELLI               |
| 102º                | 2383            | DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI      |
| 28º PPP Cota Racial | 2767            | CAMILA DA SILVA SCHUINA                |
| 104º                | 2274            | JUCYARA VIANA BARRA GUIMARAES          |
| 105º                | 2643            | ANDRESSA BONELA VIANA                  |
| 106º                | 2769            | REGIANE FERRARE RAMOS MOZER            |

**ANEXO II****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)**

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- CPF (*cônjuge*)
- Comprovante de situação cadastral no CPF(*cônjuge*)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (*caso possua*)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))

- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).
- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida\*
- Auto declaração étnico racial\*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. \*

**OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com \* deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

---



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**GABRIELA TINOCO BARROS**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Paço Administrativo João Bosco Dias**  
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com